



D.O. 7-7-78

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

esta portaria completa as portarias de  
n.º 65/DES e 66/DES de 1977.

PORTARIA N.º 103 /DES, de 28 DE JUNHO DE 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 20.132/77, RESOLVE retificar editando a Portaria n.º 066/77 datada de 16 de agosto de 1977, que declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, onde se lê: BR-116/SP ARUJÁ (área de emprestimo) KM 376" Leia-se BR-116/SP SÃO PAULO - ARUJÁ (área de emprestimo) KM 378 + 290; Incluindo BR-116/SP - JACAREÍ - SÃO PAULO, quilometro 349 + 600.

ADMEMAR RIBEIRO DA SILVA  
DIRETOR GERAL

ANS/ans.

ORIGINAL FOI ASSINADO  
PELO DIRETOR-GERAL  
EM 28/6/78  
AURELIANO DE SOUZA  
MATR. 81.635

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER  
Publicado no  
Boletim Administrativo n.º 103  
de 17 a 21/7/78  
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573  
Se. RR. Sv. Pb. CD. DNER